



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 DE 27 DE ABRIL DE 2026

“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS O DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO”

“MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS O DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º.- O art. 1º do Projeto de 2025 que INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS O DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Silveiras o **Dia Municipal da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico**, a ser celebrado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho, em conformidade com a Lei nº 14.970/2024.”

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de abril de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
Presidente

VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS
Vice-Presidente

VER. WALDINEI DE ANDRADE PONTES
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras e no site oficial, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026. Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora Geral